

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º14/2020, QUE TEM COMO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA
CONFORME PROPOSTA N.º
12710.684000/1200-01. DESTINADO A
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

Às nove horas e trinta minutos, do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portarias n. 33/2017 de 16/01/2017 e 10/2019 de 25/01/2019, para abertura e julgamento do Pregão Presencial n.º 14/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA CONFORME PROPOSTA N.º 12710.684000/1200-01. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, a Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas:

- ✓ POLYMED. EIRELI CNPJ: 63.848.345/0001-10
- ✓ HOSPCON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.743.288/0001-08
- ✓ E.T MARQUES EIRELI CNPJ: 08.691.632/0001-50
- ✓ SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ: 30.313.649/0001-23

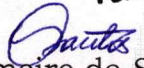
A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado o envelope de credenciamento, da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto os envelopes de proposta financeira das licitantes, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma está de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de lances verbais, sendo que o último valor ofertado pelas licitantes foi lançado diretamente no Mapa Comparativo de Preços anexo à esta ata. Em ato contínuo foi feito a abertura do envelope de habilitação da licitante: HOSPCON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI que ofertou o valor a baixo do referenciado em edital. Após a análise dos documentos apresentados, repassando os mesmos para os vistos de todos os presentes, a Sra. Pregoeira verificou que a licitante HOSPCON

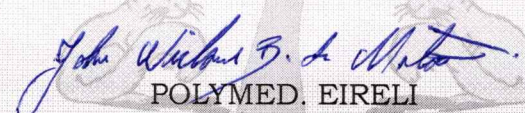
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, deixou de apresentar a certidão que se trata alínea (b) do item 1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, sendo assim, portanto, considerada inabilitada no certame, em ato contínuo foi solicitado o envelope de habilitação da licitante com segundo menor valor que o estimado em edital. Sendo assim, foi aberto o envelope da licitante: POLYMED. EIRELI. Após a análise dos documentos apresentados, foi repassando os mesmos para os vistos de todos os presentes, a Sra. Pregoeira verificou que a licitante está em conformidade com as exigências editalícias. Prosseguindo-se, a Sra. Pregoeira argumentou-se a licitante sobre a possibilidade de interpor recurso. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

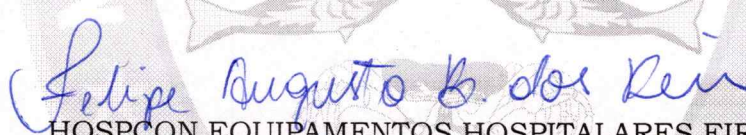

Edielma Ramos Canto
Pregoeira **Edielma Ramos Canto**
Pregoeira
Portaria N° 033/2017


Paulo Sérgio Reis de Sousa
Equipe de Apoio

Paulo Sérgio Reis de Sousa
Presidente da CPL
Portaria N° 10/2019


Osvalmeire da Silva Santos
Equipe de Apoio


POLYMED. EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10
Representante: John Wirlane Batista de Matos


HOSPCON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 05.743.288/0001-08
Representante: Felipe Augusto Brito dos Reis


E.T MARQUES EIRELI
CNPJ: 08.691.632/0001-50
Representante: Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel


SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 30.313.649/0001-23
Representante: Edvar Jose Luz da Silva

[illegible]